



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 057/2016/05-GP/IR Campo Novo do Parecis, 10 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

CLOVIS DE PAULA

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 699/2016 e 700/2016 (Sessão 25.04.16).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelo Nobre Edil, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Esportes e Lazer e Desenvolvimento Econômico, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

✓ Indicação nº 699/2016, **versando sobre a revitalização da praça comunitária do Bairro Boa Esperança**, informamos que estaremos providenciando a revitalização da Praça Comunitária do Bairro Boa Esperança com limpeza, reparos e pintura na ATI e Parque Infantil.

✓ Indicação nº 700/2016, **versando sobre a necessidade de o Poder Executivo realizar a poda das árvores ao redor do Ginásio Delmir Gonçalves da Rosa "Tôto"**, informamos que o Município dispõe de empresa especializada para dar manutenção nas praças e a responsabilidade da poda das árvores é da mesma, conforme reza Cláusula Primeira - Objeto "Contratação de empresa especializada em atividades de manutenção preventiva, corretiva e conservação de jardins, áreas verdes e plantas ornamentais, reposição de plantas, poda, capinagem, limpeza de chafariz e Varrição praça e calçadas, o que se fizer necessário à manutenção de jardins com a finalidade de atender as Praças Municipais: 1- da Cultura, na Av. Brasil; 2- Odenir Ortolan, na Av. Mato Grosso; 3 – Praça Jardim das Palmeiras, na Av. Minas Gerais; e 4 – Praça Boa Esperança na Av. Getúlio Vargas". Em anexo, cópia Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2012 e seus Aditivos, numerado de 001 a 028.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berri
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

11-11-2016 13:40 002819 1/2